



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

LEI 14.133/2021: § 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

1.1-A prefeitura municipal de Guarará objetivando a realização da **6ª festa do Peão 2024** decidiu de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, providenciar a contratação dos **Shows Musicais** destinados a atender a realização do **Evento**.

1.2-O serviço é baseado na demanda existente para atender a realização do: **6ª festa do Peão 2024**.

1.3-Conforme levantamento realizado pela referida secretaria, estima-se que cerca de 3.775,00 (três mil setecentos e setenta e cinco) pessoas, aproximadamente serão beneficiadas com a apresentação dos Shows musicais.

1.4-Por estas razões elencadas acima, nota-se a importância dos shows, pois a não contratação irá prejudicar a realização da 6ª festa do Peão 2024, organizada **pela Secretaria**.

2 – EXISTE PREVISÃO DESTA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

SIM:

Plano de Contratações – Guarará - 2024							
Nº Controle	Sector requisitante	Objeto	Quant. Estimada Itens	Expectativa Contratação Itens	Justificativa	Programa /Ação	Valor Estimado
028/2023	Secretaria de Governo	Contratação de shows artísticos para apresentação na festa do Peão de Guarará	4,00	2,00	Foi realizada consulta com os moradores do nosso município a fim de realizar levantamento de shows que os munícipes gostariam que fossem se apresentar na Festa do Peão onde chegou ao nome das duplas	Incentivo a Cultura, Lazer e Turismo	R\$ 276.000,00

NÃO:

Justifique:

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1-Os **SERVIÇOS** referentes a esta contratação deverão ser realizados pelo fornecedor, ora denominado de contratado, de acordo com as especificações abaixo:

A contratada possui registro em órgãos regulamentadores;

Possui critérios para possível execução de logística reversa;

Adota critérios de sustentabilidade e boas práticas;

Apresenta formalmente o responsável técnico com registro no respectivo conselho (se for o caso);

Apresenta catálogos, folders de produtos;

Possui certificado de licença de funcionamento;

Atende as demais legislações pertinentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Código do item	Descrição	Modo de fornecimento	Quantidade necessária	Valor Estimado	Preço Total
1	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO “JOÃO NETO E FREDERICO” PARA APRESENTAÇÃO NA 6ª FESTA DO PEÃO DE GURARÁ 2024 NO DIA 06 DE SETEMBRO COM DURAÇÃO DE 01h30min.	Apresentação Show Musical	1,00	R\$ 193.000,00	R\$ 193.000,00
2	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO “CARREIRO E CAPATAZ” PARA APRESENTAÇÃO NA 6ª FESTA DO PEÃO DE GURARÁ 2024 NO DIA 07 DE SETEMBRO COM DURAÇÃO DE 01h30min.	Apresentação Show Musical	1,00	R\$ 82.000,00	R\$ 82.000,00

5 – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

5.1-A aquisição dos shows destinados apresentação na 6ª Festa do Peão 2024, atente a necessidade da **Secretaria podendo ser divisível**, uma vez que o parcelamento **não irá** alterar as características do serviço adquirido.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO:

6.1-Após análise das diversas alternativas possíveis de solução, verificou-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento do Show musical deverá ser por meio de **Inexigibilidade uma vez que as duplas atendem o art. 74 inciso II (contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública)**. A adoção da modalidade de **Inexigibilidade** permitirá: a contratação dos cantores, desburocratizando o processo aquisitivo, permitir maior transparência e controle social e realizar as contratações dos seguros de acordo com a necessidade para a realização do evento.

7 – DESCRIÇÃO COMO UM TODO:

7.1-Contratação de shows musical para apresentação na 6ª Festa do Peão 2024. De forma a atender todas as exigências legais.

8 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

8.1-A aquisição dos shows destinados a atender a solicitação da **Secretaria para a apresentação na 6ª Festa do Peão 2024**, e está vinculada ao Plano de contratações anual elaborado pela administração. Tal instrumento de planejamento utiliza de séries históricas de consumo para realizar a previsão da demanda necessária a manutenção das atividades desenvolvidas.

9 – RESULTADOS PRETENDIDOS:

9.1-A presente contratação almeja a realização aquisição de serviços que atendam além, dos requisitos solicitados como:

- Economicidade;
- Eficácia;
- Eficiência;
- Melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros da administração pública.

10 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

10.1-A presente contratação requer por parte da administração o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e receber os serviços solicitados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

11 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

11.1- Esta comissão de licitações declara que esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, DECLARA que:

- É VIÁVEL a presente contratação;**
 NÃO É VIÁVEL a presente contratação.

Guarará, 01 de abril de 2024.

LUCAS WILLIAM SOARES
Agente de Compras

UNGLEY CASSIANO DA SILVA
Comissão de Contratação

SAID JOSÉ FERREIRA IERED
Comissão de Contratação